



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 71000.034414/2018-18

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA .

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO] portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.454.434/0001-36 estabelecida na Avenida Ville, nº 1361, Quadra 23, Lote 31 – Residencial Center Ville, Goiânia/GO, CEP 74.369-023, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **LEONARDO RODRIGUES CAMPOS ESPINDOLA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019 - **UG 550005**, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 01016/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.034414/2018-18**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, de 08 de novembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.063, de 26 de dezembro de 2001, Orientação Normativa nº 3/2013, da Secretaria de Gestão Pública do MPOG, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da Contratação:

Item do TR	Distância por Km	Cubagem (m³)	Valor por m³ (R\$)	Valor Total por m³ (R\$)
2	1.642	24m³	R\$ 215,00	R\$ 5.160,00
TOTAL				R\$ 5.160,00

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2019, somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Fonte: 0151
Programa de Trabalho: 093348
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: 02000405028
SB: 74

- 4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2019NE800432.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

- 6.1. O preço é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma via digital, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

LEONARDO RODRIGUES CAMPOS ESPINDOLA
Multi Prime Transportes e Serviços Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

NOME: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rodrigues Campos Espindola, Usuário Externo**, em 26/07/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 01/08/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 01/08/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 01/08/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED]

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 26/2014 - Nº Processo: 08129.011949/2013-23, Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ 05.526.783/0001-65. Contratado: ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO DA VIDA DE PONTA GROSSA, CNPJ/MF sob o nº 77.782.332/0001-08 - Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato 26/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima, COM DATA FINAL DE VIGÊNCIA EM 02/04/2019 nos termos do inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 23/04/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 822515/2015. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 29.138.278/0001-01. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do convênio nº 822515/2015, com término da vigência em 19/07/2019, por mais 180 dias, com novo fim da vigência em 15/01/2020. Data de Assinatura: 18/07/2019. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR, CPF: 213.496.788-99, Conveniente: ROGÉRIO MARTINS LISBOA, CPF: 902.360.257-91. Processo: 08129.013215/2015-41.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 813690/2014. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Conveniente: MUNICIPIO DE TERESINA-PI, inscrita no CNPJ/MF nº 06.554.869/0001-64. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do convênio nº 813690/2014. Vigência: 31/12/2014 a 30/12/2019. Data de Assinatura: 31/07/2019. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR, CPF: 213.496.788-99, Conveniente: FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, CPF: 278.485.404-30. Processo: 08129.041201/2014-36.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2019 - UASG 550005
Nº Processo: 71000034414201818.
PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 09454434000136. Contratado : MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOSLTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, de 08/11/2001, conforme condições, quantidades e exigências previstas no TR, anexo I do edital. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$5.160,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800432. Data de Assinatura: 01/08/2019.

(SICON - 01/08/2019) 550005-00001-2019NE000001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 41/2019 - UASG 550005
Nº Processo: 71000034414201818.
PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 09454434000136. Contratado : MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOSLTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, de 08/11/2001, conforme condições, quantidades e exigências previstas no TR, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$3.684,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800438. Data de Assinatura: 01/08/2019.

(SICON - 01/08/2019) 550005-00001-2019NE000001

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 71000.036948/2019-60, Secretaria Especial da Cultura/Ministério da Cidadania e o Município de ARABUTÃ/SC, CNPJ nº 95.995.221/0001-53. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 01/08/2019. Assinaturas: MinC: GUSTAVO CARVALHO AMARAL, CPF nº 023.999.361-67, Secretário da Diversidade Cultural; Município de ARABUTÃ/SC: LEANI KAPP SCHMITT, CPF: 492.348.549-34, prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 71000.036996/2019-58, Secretaria Especial da Cultura/Ministério da Cidadania e o Município de ARAPUTANGA/MT, CNPJ nº 15.023.914/0001-45. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 01/08/2019. Assinaturas: MinC: GUSTAVO CARVALHO AMARAL, CPF nº 023.999.361-67, Secretário da Diversidade Cultural; Município de ARAPUTANGA/MT: JOEL MARINS DE CARVALHO, CPF: 284.666.321-15, prefeito(a).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00005/2018, ao Convênio Nº 869421/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 420032, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE ARACAJU, CNPJ nº 13128780000100. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 3.371.715,56, Valor de Contrapartida: 40.000,00, Vigência: 28/05/2018 a 18/09/2019. Data de Assinatura: 31/07/2019. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / GUSTAVO CARVALHO AMARAL -

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 4/2019 ao Convênio nº 881896/2018. Convenientes: Concedente: Ministério da Cidadania, Unidade Gestora: 340029, Gestão: 00001. Conveniente: FEDERACAO DAS QUADRILHAS JUNINAS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FEQUAJUPE, CNPJ nº 05821662000146. Valor Total: 100.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 31/12/2018 a 26/08/2019. Data de Assinatura: 31/07/2019. Assina pelo Ministério da Cidadania - GUSTAVO CARVALHO AMARAL - Secretário da Diversidade Cultural

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 883139/2019, Nº Processo: 01400003090201969, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Conveniente: MUNICIPIO DE SAO CAETANO DE ODIVELAS CNPJ nº 05351614000131, Objeto: REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE BOI DE MÁSCARAS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, Valor Total: R\$ 101.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800025, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 162493, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404125, Vigência: 31/07/2019 a 31/12/2019, Data de Assinatura: 31/07/2019, Signatários: Concedente: JOSE PAULO SOARES MARTINS CPF nº 197.910.460-34, Conveniente: MAURO RODRIGUES CHAGAS CPF nº 133.586.502-00.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA URBANA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2019, ao Convênio Nº 857556/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 550018, Gestão: 00001. Conveniente: CENTRO DE FORMACAO URBANO RURAL IRMA ARAUJO, CNPJ nº 76660844000120. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 2.424.310,00, Valor de Contrapartida: 24.310,00, Vigência: 28/12/2017 a 28/09/2020. Data de Assinatura: 31/07/2019. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / OSMAR GASPARINI TERRA - Ministro de Estado

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 423002

Número do Contrato: 32/2017.
Nº Processo: 01445000281201791.
PREGÃO SISPP Nº 14/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 10343472000109. Contratado : LOKSERV SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI.Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 30/10/2019 a 30/10/2020. Valor Total: R\$202.344,63. Fonte: 100000000 - 2019NE800238. Data de Assinatura: 30/07/2019.

(SICON - 01/08/2019) 423002-42207-2019NE800008

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2019

Processo: 01469.000755/2017-26.
O Pregoeiro do Escritório de Representação Regional do Ibram - MG.ES torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do pregão eletrônico nº04/2019 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO, para o Grupo 1, 3 e 4 à empresa ORGANIZACOES MSL EIRELI, CNPJ: 07.062.925/0001-06; e para os Grupos 2, 5, 6 e 7 à empresa SANTIM ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 24.292.238/0001-04.

PAULO JOSÉ DE SOUZA

(SIDECE - 01/08/2019) 423034-42207-2019NE800200

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2019

Processo: 01463.000051/2018-94.
O Pregoeiro do Escritório de Representação do Ibram - MG.ES torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do pregão eletrônico nº 05/2019 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 10.581.285/0001-55.

PAULO JOSÉ DE SOUZA

(SIDECE - 01/08/2019) 423034-42207-2019NE800200

MUSEU IMPERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 343015

Nº Processo: 01439000101201911. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de mão de obra exclusiva de monitoria para aplicação dos projetos educativos desenvolvidos pelo Museu Imperial, bem como para o atendimento a grupos específicos de visitantes do Museu em situações definidas pela instituição.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/08/2019 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua da Imperatriz, 220 - Centro - Petropolis/rj, - Petrópolis/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343015-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FABRICIO VON SEEHAUSEN
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/08/2019) 343015-42207-2019NE800200

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01408.000401/2014-53 -Termo Aditivo nº 003/2019 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 277 - COMPROMISSÁRIO: Município de João Pessoa/PB - CNPJ nº 08.778.326/0001-56; Objeto: Prorrogar por 488 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para a obra de Restauração do antigo Conventinho - Casa das Artes. Da Prorrogação: 21/08/2019 a 20/12/2020. Data e Assinatura: 18/07/2019 - do Prefeito Municipal de João Pessoa, Sr. Luciano Cartaxo Pires de Sá.

CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 343030

Número do Contrato: 6/2016.
Nº Processo: 01404000273201569.
DISPENSA Nº 27/2016. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 05213468000188. Contratado : ASA BRASIL SERVICOS EIRELI -.Objeto: Prestação de serviços de recepcionista no ambito do cnfcp. Fundamento Legal: Na Forma da Lei 8.666/93. Vigência: 16/08/2019 a 16/08/2020. Data de Assinatura: 29/07/2019.

(SICON - 01/08/2019) 343026-40401-2019NE800101

